



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de dezembro de 2020. Aos 15 dias do mês de dezembro de 2020, às 08:00 (oito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Quinta Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Jailson Gomes Santiago, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza, Odair José Ferreira da Silva e Wagner Gonçalves de Oliveira. Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida foi feita a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após comunicou que o momento era oportuno às Proposições. O Vereador Josemir fez a leitura da Indicação nº 026/2020 de autoria do Vereador Ismael juntamente com o Presidente Wagner, que indica ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins que seja providenciada iluminação pública em vários locais de todos os setores de nossa cidade. Na sequência, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. Os Vereadores, funcionários e Assessoria Jurídica desta Casa, disseram palavras de confraternizaram e congratulação uns aos outros, se desculpando por palavras ditas no plenário, colocando-se à disposição e desejando a bênção de Deus e boa sorte aos vereadores da próxima legislatura. Em seguida o Presidente Wagner solicitou que fosse feita a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 019/2020 do Executivo que "Atualiza o Código Tributário Municipal - CTM, conforme a Lei Complementar nº 038/2017 de 04 de dezembro de 2017, conforme a Lei Complementar Federal nº 175/2020 de 23 de setembro de 2020.", sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções dos Vereadores Odair e Jailson. E foi submetido à discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020 de autoria dos Vereadores Jailson, Odair e Josemir, que "Concede Título Honorífico de Cidadã Dominicana à Sra. Nilza Vieira de Souza e dá outras providências.", sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva  
Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo  
Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. \_\_\_\_\_